



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Marlete de Paiva Negreiros		
EMENTA: Autoriza o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, de Ibiapina, em favor de Marlete de Paiva Negreiros, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU N° 06153473-0	PARECER: 0282/2006	APROVADO: 05.07.2006

I – RELATÓRIO

Nomeada que foi, pela Secretaria de Educação do Município de Ibiapina, para a função de diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, de Ibiapina, Marlete de Paiva Negreiros dirigiu-se a este Conselho solicitando autorização para assumir o cargo uma vez que, por lei, não tem habilitação suficiente.

A requerente é licenciada em Português e Inglês, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

Documentando-se para ter atendida a sua reivindicação, anexa ao processo:

- cópia da Portaria de Nomeação nº 16/2002;
- cópia de seu título de nível superior-licenciatura;
- CPF, RG e comprovante de residência;
- declarações de experiência letiva, de carência de administrador escolar habilitado em Ibiapina e de idoneidade moral ou nada consta.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem amparo na Resolução nº 374/2003-CEC.

III – VOTO DO RELATORA

Somos pela autorização a Marlete de Paiva Negreiros para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, de Ibiapina, até ulterior deliberação deste Conselho.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0282/2006

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2006.

M.C.V.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora e Presidente da Câmara

G. Barros Leal
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC